

ÍNDICE

BAHIA	4
BARREIRAS / BA	4
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA.	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA.	4
BOM JESUS DA LAPA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EUFRÁSIO RIBEIRO PEREIRA	5
CAMACARI / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DUARTE GOMES	6
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	7
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	7
IRARA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARÁ	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO MARTINS PORTELLA SANTANA	7
ITABERABA / BA	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALECSIA TORRES SILVA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADAILTON DA CRUZ SANTOS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADAILTON DA CRUZ SANTOS, VANIA SANTOS MACEDO DA CRUZ	10
RIO DO ANTONIO / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO ANTONIO	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IVANETE MARÇAL RAMOS, ROBERTO OLIVEIRA RAMOS	11
SALVADOR / BA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COLORADO PATRIMONIAL LTDA	12
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALFREDO FERREIRA DE SOUZA, ANGÉLICA ALVES DE SOUZA	13
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELENICE CARDOSO DE OLIVEIRA	13
SANTO AMARO / BA	14

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS ALBERTO BANDEIRA DA SILVA, BÁRBARA CRISTINA FRANÇA DA SILVA	14
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFÍCIO	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RAILDA DE ANDRADE FERREIRA	14
PERNAMBUCO	15
RECIFE / PE	15
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALBANITA MARIA ARRUDA CANE AGUIAR	15
SURUBIM / PE	15
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CAMILA CECILIA DA SILVA	16
RIO DE JANEIRO	16
ITALVA / RJ	16
OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIUSA GOMES CABRAL	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIUSA GOMES CABRAL	17
NITEROI / RJ	18
16º OFÍCIO DE NITERÓI	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO LIMA DOS SANTOS	18
PIRAI / RJ	18
1º OFÍCIO DE PIRAI	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MF BERNARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18
RIO DE JANEIRO / RJ	19
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAUDELINA TELLES DA FONSECA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LAUDELINA TELLES DA FONSECA	19
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LINDOLPHO DE OLIVEIRA MAIA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VICENTE DE TOMAZ DA SILVA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOÃO CARDOSO DE CARVALHO E MARIA LUZIA PINHEIRO DE CARVALHO	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BENEDICTO TEIXEIRA	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): BENEDICTO ANTÔNIO COUTINHO	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MANOEL DA COSTA REIS	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIANNA FRANCISCA FREITAS E PEDRO FERREIRA DE FREITAS	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PROPRIETÁRIO E/OU	22

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

OCUPANTE	22
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PROPRIETÁRIO E/OU	
OCUPANTE	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HERDEIROS DE ÁLVARO REIS	
OU SUCESSORES	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MIRAGE EMPREENDIMENTOS	
IMOBILIÁRIOS LTDA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SORAIA CRISTINA	
SANTIAGO DE CARVALHO	24
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CABRAL GARCIA	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	24
SAO PEDRO DA ALDEIA / RJ	25
1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MONTEIRO RIBEIRO - MINERACAO, INDUSTRIA E	
COMERCIO LTDA	25
TERESOPOLIS / RJ	25
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO FERREIRA	
GUIMARAES JUNIOR	26
SANTA CATARINA	26
BRUSQUE / SC	26
OFÍCIO DE BRUSQUE	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALERIO KELLER	26
CANOINHAS / SC	27
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VERONICA GOGOLA	27
FLORIANOPOLIS / SC	27
1º OFÍCIO DE FLORIANOPOLIS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS RODRIGUES	
BARZAN	27
GAROPABA / SC	27
OFÍCIO DE GAROPABA	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EMERSON MIRANDA, ANA PAULA	
NASCIMENTO TÓSCA	28
JOINVILLE / SC	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
NEIVA MENEGHELLI	28
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	29
VIDEIRA / SC	29
OFÍCIO DE VIDEIRA	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE SERIGUELI	29

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os representante legal da empresa LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA -- CNPJ nº 81.108.581/0001-81, o Sr. JOSÉ VOLTER LAURINDO DE CASTILHOS, CPF sob n.º 068.867.360-00 e a Sra. MARISA POLETO LAURINDO DE CASTILHOS, CPF sob nº 201.040.069-00, por não terem sido encontrados no endereço constante nesta serventia, que na forma disposta no artigo 213, inciso II parágrafos 2º ao 10º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, fica Vossa Senhoria NOTIFICADAS do seguinte teor: BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 84.046.101/0001-93, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, 4455. KM 20, Poço Grande -- Gaspar -- SC, constituída nos termos e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, devidamente representada pelo Sr. JONES ANTONIO FIORI, inscrito no CPF nº 840.060.309-59, proprietária do imóvel denominado "CEVAL ALIMENTOS S/A", situado no Município de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, registrado no Livro "2" de Registro Geral sob nº 5454, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício, no Município de Barreiras -- Bahia, requereu a Vossa manifestação acerca dos dados contidos no processo de Georreferenciamento do imóvel citado, na qualidade de confinante e proprietária do LOTEAMENTO DOM LAURINDO -- Matrícula 12.942 e da FAZENDA DOM LAURINDO III-A -- Matrícula 17.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, visto que Vossa Senhoria não prestou anuência na planta e no memorial descritivo constantes do referido processo. Desta forma, fica Vossas Senhorias NOTIFICADAS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados a partir da data da primeira publicação. Ademais, nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro - Barreiras -- Bahia, 04 de Maio de 2021. NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA - NOÊMIA BISPO DE BRITO, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial os representante legal da empresa LAUCAS EMPREENDIMENTOS LTDA -- CNPJ nº 81.108.581/0001-81, o Sr. JOSÉ VOLTER LAURINDO DE CASTILHOS, CPF sob n.º 068.867.360-00 e a Sra. MARISA POLETO LAURINDO DE CASTILHOS, CPF sob nº 201.040.069-00, por não terem sido encontrados no endereço constante nesta serventia, que na forma disposta no artigo 213, inciso II parágrafos 2º ao 10º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, fica Vossa Senhoria NOTIFICADAS do seguinte teor: BUNGE ALIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 84.046.101/0001-93, com sede na Rodovia Jorge Lacerda, 4455. KM 20, Poço Grande -- Gaspar -- SC, constituída nos termos e contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, devidamente representada pelo Sr. JONES ANTONIO FIORI, inscrito no CPF nº 840.060.309-59, proprietária do imóvel denominado "CEVAL ALIMENTOS S/A", situado no Município de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, registrado no

Livro "2" de Registro Geral sob nº 5454, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício, no Município de Barreiras -- Bahia, requereu a Vossa manifestação acerca dos dados contidos no processo de Georreferenciamento do imóvel citado, na qualidade de confinante e proprietária do LOTEAMENTO DOM LAURINDO -- Matrícula 12.942 e da FAZENDA DOM LAURINDO III-A -- Matrícula 17.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Luís Eduardo Magalhães -- Bahia, visto que Vossa Senhoria não prestou anuência na planta e no memorial descritivo constantes do referido processo. Desta forma, fica Vossas Senhorias NOTIFICADAS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, contados a partir da data da primeira publicação. Ademais, nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Barreiras -- Bahia, 04 de Maio de 2021. NOÊMIA BISPO DE BRITO - OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
EUFRÁSIO RIBEIRO PEREIRA

EDITAL Nº 48/2021 DESTINATÁRIO: ANTÔNIO CARLOS CERQUEIRA SANTIAGO. ENDEREÇO: Lote urbano nº 40, da quadra D, do Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Maria da Glória Bastos, nº 55, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que EUFRÁSIO RIBEIRO PEREIRA, CPF sob nº 790.848.185-04, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano nº 39-A, da quadra D, do Loteamento Shangri-lá, localizado na Rua Maria da Glória Bastos, nº predial 45, Bairro Shangri-lá, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 20,00 m (vinte metros) do lado direito e 20,00 m (vinte metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados) e um perímetro correspondente a 60,00 m (sessenta metros), com a seguinte descrição, limites e confrontações: na Frente, com a Rua Maria da Glória Bastos; do Lado Direito, com o lote urbano nº 38-A | inscrição imobiliária nº 0472.00035.0000; do Lado Esquerdo, com o lote urbano nº 40 (Matrícula 8.115 | inscrição imobiliária nº 0472.00055.0000); e, no Fundo, com o lote urbano nº 39-B (Matrícula 15.700). Descrição da poligonal: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 8.531.862,378m e E 673.583,897m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 40 (Matrícula 8.115 | inscrição imobiliária nº 0472.00055.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 126°01'58" e 20,00 m até o vértice P02, de coordenadas N 8.531.850,613m e E 673.600,071m deste, segue confrontando com a RUA MARIA DA GLÓRIA BASTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°01'58" e 10,00 m até o vértice P03, de coordenadas N 8.531.842,526m e E 673.594,188m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 38-A | inscrição imobiliária nº 0472.00035.0000), com os seguintes azimutes e distâncias: 306°01'58" e 20,00 m até o vértice P04, de coordenadas N 8.531.854,291m e E 673.578,015m deste, segue confrontando com o LOTE URBANO Nº 39-B (Matrícula 15.700), com os seguintes azimutes e distâncias: 36°01'58" e 10,00 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema U.T.M., referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U.T.M. O presente imóvel decorre de desdobro do lote urbano nº 39, da quadra D, do Loteamento Shangri-lá, cuja área original perfazia 300,00 m² (Matrícula 12.414). Os imóveis originados do referido

desdobro são os seguintes: lote urbano nº 39-A, com área de 200,00 m² e lote urbano nº 39-B, com área de 100,00 m² (Matrícula nº 15.700), ambos da quadra D, do Loteamento Shangri-lá. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 15.696, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: EUFRÁSIO RIBEIRO PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 790.848.185-04. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) ANTÔNIO CARLOS CERQUEIRA SANTIAGO. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.222, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-B). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico juridico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping AvenidaCenter, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificado(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 10/05/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMACARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO DUARTE GOMES**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. DIEGO DUARTE GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.134.516-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CCI) E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97 - CONTRATO nº 201511973, firmado em 25 de julho de 2015, junto ao BANCO INTER S/A, referente ao Apartamento designado pelo nº 604 da Torre "E" - Palmeiras de Guarajuba, integrante do Empreendimento denominado Bosque de Guarajuba Residencial, situado no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 33.955. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze)

dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA

REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA CRISTINA OLIVEIRA LIMA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA NA FORMA DO ART. 213, § 3º DA Lei nº 6.015/73. A Oficial do Registro de Imóveis desta cidade de Conceição do Jacuípe-BA da mesma comarca, em cumprimento ao disposto no art. 213, § 3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), bem como no artigo 399, §8º do Provimento Conjunto nº 03/2020 que dispõe sobre o Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, FAZ SABER a Senhora Margareth Abdon Mendonça, inscrita no CPF/MF sob nº 163.240.485-00 e eventuais ocupantes de seu imóvel, denominado Verduá, Conceição do Jacuípe, BA, que foi apresentado, a este Cartório de Registro de Imóveis, procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula 5.124, situado na Fazenda Fonte da Mata, (também denominado de Granja São Luiz, KM 537, Zona Rural), Conceição do Jacuípe, BA, confrontante do imóvel da qual a supracitada senhora figura como proprietária. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta serventia, localizada Praça Benjamin Costa, 03, Sala 07, Galeria Berimbau, Conceição do Jacuípe, CEP: 44245-000, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Frigg Kersting Chaves -- Oficial.

COMARCA - IRARA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARÁ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO MARTINS PORTELLA SANTANA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 24.039 do Livro 01-B. Procedimento de nº 012/2020. Requerente(s): por PEDRO MARTINS PORTELLA SANTANA, que é brasileiro, maior, capaz, solteiro, administrador de empresa, natural de -BA, nascido em 01/07/1980, filho de João Reis Santana Filho e Ana Maria Portella Santana, portador do RG nº 07.109.693-09, SSP-BA, CPF nº 797.370.565-15, residente e domiciliado à Rua Rio São Pedro, nº 43, ap. 402, Ed. Débora, Graça, Salvador-BA. MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Ordinária. FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual o requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio de um 33,2785ha (trinte e três hectares, vinte e sete ares e oitenta e cinco centiares, no lugar denominado Fazenda Grande, Município de Água Fria-BA, cadastrado sobre nº 950.157.597.406-8 junto ao INCRA, e NIRF 5.560.030-1, com as dimensões e limites georreferenciados da seguinte forma: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto A, de coordenadas N 8.680.963,84m e E 525.490,33m; deste segue confrontando com a propriedade de Adelando Alves Barreto, com azimute de 31°42'37" por uma distância de 5,65m, até o ponto B, de coordenadas N 8.680.968,64m e E 525.493,30m; deste segue com azimute de 18°24'20" por uma distância de 87,85m, até o ponto C, de coordenadas N 8.681.052,00m e E 525.521,04m; deste segue com azimute de 13°09'42" por uma distância de 78,05m, até o ponto D, de coordenadas N 8.681.128,00m e E 525.538,81m; deste segue com azimute de 8°22'09" por uma distância de 70,75m, até o ponto E, de coordenadas N 8.681.198,00m e E 525.549,11m; deste segue com azimute de 358°06'24" por uma distância de 94,05m, até o ponto F, de coordenadas N

8.681.292,00m e E 525.546,00m; deste segue corn azimute de 11°22'33" por uma distancia de 68,32m, ate o ponto G, de coordenadas N 8.681.358,98m e E 525.559,48m; deste segue corn azimute de 89°27'22" por uma distancia de 107,53m, ate o ponto H, de coordenadas N 8.681.360,00m e E 525.667,00m ; deste segue corn azimute de 11°28'55" por uma distancia de 65,31m, ate o ponto I, de coordenadas N 8.681.424,00m e E 525.680,00m; deste segue corn azimute de 64°54'59" por uma distancia de 51,89m, ate o ponto J, de coordenadas N 8.681.446,00m e E 525.727,00m; deste segue corn azimute de 340°59'21" por uma distancia de 251,73m, ate o ponto K, de coordenadas N 8.681.684,00m e E 525.645,00m; deste segue confrontando corn a propriedade de Sisnando Francisco, corn azimute de 270°28'125" por uma distancia de 242,01m, ate o ponto L, de coordenadas N 8.681.686,00m e E 525.403,00m; deste segue corn azimute de 270°28'125" por uma distancia de 120,70m, ate o ponto M, de coordenadas N 8.681.687,00m e E 525.282,30m; deste segue corn azimute de 174°17'24" por uma distancia de 127,63m, ate o ponto N, de coordenadas N 8.681.560,00m e E 525.295,00m ; deste segue corn azimute de 266°31'00" por uma distancia de 460,85m, ate o ponto O, de coordenadas N 8.681.532,00m e E 524.835,00m; deste segue confrontando corn a Estrada Sentido Lagoa Grande, corn azimute de 192°3'44" por uma distancia de 6,20m, ate o ponto P, de coordenadas N 8.681.525,95m e E 524.833,65m; deste segue corn azimute de 166°35'16" por uma distancia de 48,76m, ate o ponto Q, de coordenadas N 8.681.478,52m e E 524.844,96m; deste segue corn azimute de 159°18'14" por uma distancia de 43,74m, ate o ponto R, de coordenadas N 8.681.437,61m e E 524.860,42m; deste segue confrontando corn a propriedade de Adilton da Silva Santos, corn azimute de 86°28'38" por una distancia de 233,12m, ate o ponto S, de coordenadas N 8.681.451,93m e E 525.093,10m; deste segue corn azimute de 97°49'01" por uma distancia de 87,72m, ate o ponto T, de coordenadas N 8.681.440,00m e E 525.180,00m; deste segue corn azimute de 189°36'42" por uma distancia de 83,91m, ate o ponto U, de coordenadas N 8.681.357,27m e E 525.165,99m; deste segue corn azimute de 191°55'49" por uma distancia de 193,45m, ate o ponto V, de coordenadas N 8.681.168,00m e E 525.126,00m; deste segue corn azimute de 289°42'29" por uma distancia de 142,34m, ate o ponto W, de coordenadas N 8.681.216,00m e E 524.992,00m; deste segue corn azimute de 182°31'25" por uma distancia de 21,55m, ate o ponto X, de coordenadas N 8.681.194,47m e E 524.991,05m; deste segue confrontando corn a propriedade de Estrada Sentido Lagoa Grande, corn azimute de 148°57'12" por urns distancia de 113,05m, ate o ponto Y, de coordenadas N 8.681.097,61m e E 525.049,36m; deste segue corn azimute de 127°12'53" por uma distancia de 12,22m, ate o ponto Z, de coordenadas N 8.681.090,22m e E 525.059,09m; deste segue corn azimute de 99°08'03" por uma distancia de 93,58m, ate o ponto 1A, de coordenadas N 8.681.075,36m e E 525.151,49m; deste segue corn azimute de 112°02'47" por uma distancia de 134,42m, ate o ponto 1 B, de coordenadas N 8.681.024,91m e E 525.276,08m; deste segue corn azimute de 108°34'09" por uma distancia de 51,58m, ate o ponto 1C, de coordenadas N 8.681.008,48m e E 525.324,98m; deste segue corn azimute de 105°06'26" por urns distancia de 171,27m, ate o ponto A, onde teve inicio essa descricao. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos as distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM; objeto do presente procedimento conforme Ata Notarial lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Irará-BA, no Livro 1, Termo 12, fl. 26/29 e v, perante a Tabeliã Mariane Vargas da Silva (Selo 0097AB1058040/S3I66V722L). Alega os requerentes que defendem a posse do aludido imóvel rural, sem nenhuma interrupção ou contestação, diretamente, desde 14 de setembro de 2009, conforme Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, a qual, somadas às posses dos posseiros antecessores, com registro anterior em 16/05/2001, perfazem mais de 19 anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 10 de maio de 2021. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana, na qualidade de Oficiala do serviço extrajudicial informado, situado na rua Alfredo Hayne, 253 - Edifício Tropical Center, 1º. andar, sala 01 -, Centro, CEP 46880-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pelo BANCO BRADESCO S/A -, nos termos do art. 26, §4º., da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sr. LUCIANO EVANGELISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 908.549.345-53, residente e domiciliado na Rua Lago de Sobradinho, nº. 107, Loteamento Parque das Águas, em Itaberaba, Bahia. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme tabela abaixo Data de recebimento, Valor para Purga da Mora, 10/11/2020 R\$913,45 -- 10/12/2020 R\$911,31 -- 10/01/2021 R\$ 909,16 -- 10/02/2021 R\$907,02 -- 10/03/2021 R\$904,87 e 10/04/2021 R\$902,73, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora - ao BANCO BRADESCO S/A. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 000919355-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 01/08/2018, registrado no ato R-08 da Matrícula nº. 9.111, desta Serventia.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALECSIA TORRES SILVA

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana, na qualidade de Oficiala do serviço extrajudicial informado, situado na rua Alfredo Hayne, 253 - Edifício Tropical Center, 1º. andar, sala 01 -, Centro, CEP 46880-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pelo BANCO BRADESCO S/A -, nos termos do art. 26, §4º., da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sr. ALECSIA TORRES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 550.194.985-72, residente e domiciliada na Rua Lago de Sobradinho, nº. 107, Loteamento Parque das Águas, em Itaberaba, Bahia. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme tabela abaixo Data de recebimento, Valor para Purga da Mora, 10/11/2020 R\$913,45 -- 10/12/2020 R\$911,31 -- 10/01/2021 R\$909,16 -- 10/02/2021 R\$907,02 -- 10/03/2021 R\$904,87 e 10/04/2021 R\$902,73, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora - ao BANCO BRADESCO S/A. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 000919355-3, garantido por alienação fiduciária, firmado em 01/08/2018, registrado no ato R-08 da Matrícula nº. 9.111, desta Serventia.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADAILTON DA CRUZ SANTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 3.866, com os seguintes dados: 1- Requerentes: ADAILTON DA CRUZ SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do no RG nº 06.844.369-22 SSP/BA e CPF 931.538.485-72 e sua esposa VANIA SANTOS MACEDO DA CRUZ, brasileira, casada, portadora do no RG nº 0683922491 SSP/BA e CPF 940.905.8005-87, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 271,

Paroquial, Itaberaba/BA. Identificação do imóvel: Um imóvel rural denominado inicialmente Fazenda Ecológica e, atualmente Fazenda Alto da Bela Vista, localizado na região de Santa Izabel no município de Itaberaba-Bahia, com extensão de 23 hectares, 15 ares e 05 centiares, representando 53,14 tarefas, com os seguintes limites e confrontações: marco E8 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000 até o marco E5 segue no azimute de 77°31'45" e 252,854 metros de coordenadas E (X) 366885,097m e N (Y) 8626483,339m, confrontando com terras de JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO (FAZ. LAGOA SANTA MARTA), CPF: 033.423.605-34, MATRÍCULA 3.763. DO MARCO E5 até o marco E7 segue no azimute de 164°23'55" e 450,522 metros de coordenadas E (X) 367006,261m e N (Y) 8626049,416m, confrontando com terras de JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO (FAZ. LAGOA SANTA MARTA), CPF: 033.423.605-34, MATRÍCULA 3.763. Do marco E7 até o marco E1 segue no azimute de 164°31'04" e 583,680metros de coordenadas E (X) 367162,068m e N (Y) 8625486,916m, confrontando com terras de JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO (FAZ. LAGOA SANTA MARTA), CPF: 033.423.605-34, MATRÍCULA 3.763. Do marco E1 até o marco E9 segue o azimute de 247°12'51" e 187,953 metros de coordenadas E (X) 366988,783 e N (Y) 8625414,124m, confrontando com a ESTRADA VICINAL. Do marco E9 até o marco E8 segue no azimute de 340°56,19" e 1073,472 metros de coordenadas E (X) 3666638,209 e N (Y) 8626.428,737m, confrontando com terras de MANOEL DA CRUZ SANTOS (FAZ. ECOLÓGICA), CPF: 001.294.325-80. POSSE: Área: 231505,47 m². 23.1605 Ha. 53,14 TAREFAS. 2.548,48 m. perímetro. 2- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. 3- Tempo de posse alegado pelo requerente: 14 anos. 4- Pelo presente edital de intimação, Pelo presente edital de intimação, fica intimado, como confrontante, o Senhor JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO, CPF: 033.423.605-34- proprietário do imóvel vizinho Fazenda Lagoa da Santa Marta, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, conforme certidão da notificação negativa constante no processo, para manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA). Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADAILTON DA CRUZ SANTOS, VANIA SANTOS MACEDO DA CRUZ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), protocolo nº 3.866, com os seguintes dados: 1- Requerentes: ADAILTON DA CRUZ SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do no RG nº 06.844.369-22 SSP/BA e CPF 931.538.485-72 e sua esposa VANIA SANTOS MACEDO DA CRUZ, brasileira, casada, portadora do no RG nº 0683922491 SSP/BA e CPF 940.905.8005-87, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 271, Paroquial, Itaberaba/BA. Identificação do imóvel: Um imóvel rural denominado inicialmente Fazenda Ecológica e, atualmente Fazenda Alto da Bela Vista, localizado na região de Santa Izabel no município de Itaberaba-Bahia, com extensão de 23 hectares, 15 ares e 05 centiares, representando 53,14 tarefas, com os seguintes limites e confrontações: marco E8 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum SIRGAS2000 até o marco E5 segue no azimute de 77°31'45" e 252,854 metros de coordenadas E (X) 366885,097m e N (Y) 8626483,339m, confrontando com terras de JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO (FAZ. LAGOA SANTA MARTA), CPF: 033.423.605-34, MATRÍCULA 3.763. DO MARCO E5 até o marco E7 segue no azimute de 164°23'55" e 450,522 metros de coordenadas E (X) 367006,261m e N (Y) 8626049,416m, confrontando com terras de JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO (FAZ. LAGOA SANTA MARTA), CPF: 033.423.605-34, MATRÍCULA 3.763. Do marco E7 até o marco E1 segue no azimute de 164°31'04" e 583,680metros de coordenadas E (X) 367162,068m e N (Y) 8625486,916m, confrontando com terras de JOSÉ AUGUSTO PEDREIRA CARDOSO (FAZ. LAGOA SANTA MARTA), CPF: 033.423.605-34, MATRÍCULA 3.763. Do marco E1 até o marco E9 segue o azimute de 247°12'51" e 187,953 metros de coordenadas E (X) 366988,783 e N (Y) 8625414,124m, confrontando com a ESTRADA VICINAL. Do marco E9 até o marco E8 segue no azimute de 340°56,19" e 1073,472 metros de coordenadas E (X) 3666638,209 e N (Y) 8626.428,737m, confrontando com terras de MANOEL DA CRUZ SANTOS (FAZ. ECOLÓGICA), CPF:

001.294.325-80. POSSE: Área: 231505.47 m². 23.1605 Ha. 53,14 TAREFAS. 2.548,48 m. perímetro. 2- Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. 3- Tempo de posse alegado pelo requerente: 14 anos. 4- Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso 20 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba (BA), situado na Rua Alfredo Haine, nº 253, Edifício Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba (BA). Taís Silveira Borges Araújo, Oficiala Registradora.

COMARCA - RIO DO ANTONIO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO ANTONIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
IVANETE MARÇAL RAMOS, ROBERTO OLIVEIRA RAMOS

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Rio do Antônio-BA, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §3º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), notifico esta procuradoria para ciência de que pelo protocolo nº 1.673, de 10.11.2020, os solicitantes Ivanete Marçal Ramos, brasileira, maior, capaz, casada, autônoma, inscrito no RG sob nº 09.596.968.30 SSP/BA e CPF sob nº 982.446.635.53, e Roberto Oliveira Ramos, brasileiro, maior, capaz, casado, autônomo, portador do RG nº: 84.928.379.5 SSP/BA e CPF sob o nº: 924.842.555.00 residentes e domiciliados na Rua João Cassiano, nº: 20, Centro- Distrito de Ibitira, Município de Rio do Antônio, CEP: 46.225.000 acompanhados por seu advogado Dr. José Carlos Henrique Pinheiro Lima, inscrito na OAB/BA nº 58.665, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nos termos da modalidade Extraordinário, previsto no art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, por se tratar de posse contínua e incontestada, sem justo título e boa - fé, por mais de QUINZE ANOS. Trata-se de um imóvel URBANO, sendo UM SOBRADO, contendo um pavimento térreo com ponto comercial e garagem e primeiro pavimento contendo um apartamento de residência, sendo o total da área construída de 368,40 m² (trezentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), sendo a construção do primeiro pavimento com área construída de 201,40 (duzentos e um metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), e no primeiro pavimento residência com área construída de 167,00m (cento e sessenta e sete metros quadrados), em um lote de terras com área total de 210,80m (duzentos e dez metros e oitenta centímetros). Com as seguintes medidas e confrontações: 6,20 metros de frente para a Rua João Cassiano, 34 metros na lateral direita com a Senhora Angelita Rosa Azevedo, confrontante fundo com a Senhora Josenita Farias Nunes Souza com a metragem de 6,20 metros e na lateral esquerda confrontante com a Senhora Anália dos Santos Carvalho com 34 metros, imóvel localizado na Rua João Cassiano, nº:20, Distrito de Ibitira, Rio do Antônio, CEP 46.425.000. Tudo conforme Ata Notarial lavrada às fls. 3/7 e verso, do Livro 01, termo nº 2 e Ata Retificadora lavrada às fls. 13/15, do Livro 01, termo: nº 4, do Tabelionato de Notas de Rio do Antônio-Bahia, lavrada pela Dra. Amanda Poliana Ferreira Nunes. Mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Anderson Freitas Silva, inscrito no CREA nº 051521332-2, com Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA20200327824, acompanhados dos demais documentos apresentados, ficando através deste, notificados a, caso queiram, apresentar impugnação escrita perante este Ofício de Registro de Imóveis de Rio do Antônio, Estado da Bahia, situado à Rua Nossa Senhora das Graças, nº 1663, Centro, CEP: 46.220-000, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento desta notificação, cientes de que o silêncio deste ente federado implicará na presunção de ausência de interesse no pedido e resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial Extraordinário, com o competente registro, na forma da Lei. Gabriel de Andrade Verzola Lacerda -- Oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COLORADO PATRIMONIAL LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/Bahia, protocolizado sob n. 216.554, com os seguintes dados: REQUERENTE: COLORADO PATRIMONIAL LTDA (atual denominação da GURILÂNDIA PATRIMONIAL LTDA), inscrita no CNPJ sob n. 13.526.405/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, natureza jurídica de associação civil sem fins econômicos, representada por seus sócios administradores Sra Luciana Pinho Teixeira, CPF: 28.995.145-04 e Sr. Marcio Pinho Teixeira, CPF: 011.692.195-19, cuja a petição foi subscrita pelo advogado regularmente constituído, Dr. Paulo Victor Fisher Couto, OAB/BA nº61.171, requereu perante esta serventia o reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade ordinária, do imóvel abaixo descrito IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Área de terreno próprio com 476,18m², situada na Avenida Cardeal da Silva, 1467 (Antiga Rua Pedra da Marca, 08), Bairro Engenho Velho da Federação, Salvador/BA, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob n. 238.514-7, com as seguintes coordenadas georreferenciadas: Partindo do P0(zero), com coordenadas UTM: N = 8.562.218,3092m; E = 554.559,0071m; meridiano central 39°Wgr, referenciada ao datum SAD- 69, situado sobre alinhamento de gradil da Avenida Cardeal da Silva, no limite com a Escola Gurilândia (Matrícula 53.348), segue pela citada Avenida, com azimuth plano de 153° 16' 55" e distância de 12,00m até o P1; daí segue pelo limite do imóvel da matrícula 26.782, em dois alinhamentos consecutivos, com os seguintes azimutes planos e respectivas distâncias: P1 -- P2 - 61° 03' 17" - com 3,90m e P2 -- P3 - 64° 19' 51" com 9,43m, daí segue pelo limite do imóvel da matrícula 24.783, em cinco alinhamentos consecutivos, com os seguintes azimutes planos e respectivas distâncias: P3 - P4 - 64° 19' 51" com 4,99m; P4 -- P5 - 37° 45' 38" com 1,19m; P5 -- P6 - 44° 53' 16" com 15,34m; P6 -- P7 - 131° 55' 31" com 0,30m; P7 -- P8 - 49° 06' 58" com 0,66m, daí segue pelo limite do imóvel situado na Rua Pedra da Marca, n. 10, de posse de Manoel Bispo da Silva (casado com Maria de Lourdes Damasceno da Silva), com azimuth plano de 49° 05' 56" e distância de 9,13m até o P9; daí segue pelo limite do imóvel da matrícula 5031, com azimuth plano de 326° 11' 36" e distância de 3,43m até o P10; daí segue pelo limite da Escola Gurilândia (Proprietários: Vera Maria Pinho Teixeira, Luciana Pinho Teixeira Araújo e Márcio Pinho Teixeira), em seis alinhamentos consecutivos, com os seguintes azimutes planos e respectivas distâncias: P10 -- P11 - 326° 11' 36" com 4,04m; P11 -- P12 - 237° 45' 21" com 5,84m; P12 -- P13 - 239° 55' 47" com 13,54m; P13 -- P14 - 241° 57' 28" com 4,95m; P14 - P15 - 233° 07' 41" com 1,78m; P15 -- P16 - 239° 55' 18" com 16,59m, ponto de origem da presente descrição, fechando um polígono que abrange uma área de 476,18m². Matrícula/ Transcrição: Não localizada. Titulares de Direitos Reais registrados na matrícula: Não localizado Modalidade de Usucapião: Ordinária (Art. 1.232 do Código Civil) Tempo de posse alegado pelo requerente: há 08 anos (há soma de posse com o anterior possuidor) Pelo presente edital de intimação, ficam intimados TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, nos termos do Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ para se manifestarem em relação ao presente pedido de usucapião, podendo apresentar impugnação escrita diretamente no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua das Rosas, 454, Pituba, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação (art. 16, § 2º Prov. 65/2017 CNJ), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis ou através do e-mail: contato@primeirorisalvador.com Belª Helen Lirio Rodrigues de Oliveira Oficial do 1º Registro de Imóveis de Salvador/BA.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VALFREDO FERREIRA DE SOUZA, ANGÉLICA ALVES DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, Protocolo nº 364.190, com os seguintes dados: Requerente: VALFREDO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 004.499.205-00, e sua esposa ANGÉLICA ALVES DE SOUZA, CPF nº 008.717.155-46. Identificação do imóvel usucapiendo: Área de terreno com 183,00m² onde encontra-se edificada um prédio com pavimentos térreo, 1º e 2º subsolos, inscrição imobiliária nº 134.124-3, situado na Rua Madalena Paraguassu, nº 103, Pau Miúdo, em Salvador/BA. Matrícula/Transcrição: sem registro. Modalidade de usucapião: EXTRAORDINÁRIA - art. 1.238 do Código Civil brasileiro vigente. Tempo de posse alegado pela requerente: mais de 26 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Conforme art. 257, III, do CPC/15 e art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA, situado na Rua Portugal, nº 154 -- Comércio, nesta Capital. O Oficial.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELENICE CARDOSO DE OLIVEIRA**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, sob Protocolo nº 144282, feito pela Sra. CELENICE CARDOSO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira (declarada não convivente em união estável), aposentada, filha de Cícero Bahia de Oliveira e Maria Cardoso de Oliveira, nascida em 23.03.1954, portadora da Carteira de Identidade nº 00.783.001-77-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 159.436.665-91, e-mail: ebpatri@hotmail.com residente e domiciliada nesta Cidade, na rua João José Rescala, nº 62, Imbuí -- CEP: 41.720-130, por seu advogado, a Dr. Edisio Bezerra Patriota -- OAB/BA nº 44.886, conforme procuração que exibiu; instruindo dito pedido com Ata Notarial lavrada em 01 de outubro de 2019, às fls. 020/023, do Livro nº 0032-A, sob número de ordem de 000690, do Tabelionato do 12º Ofício desta Comarca; -- para aquisição do imóvel constante do APARTAMENTO de ns. 1001 de porta e 288.284-1 de Inscrição Municipal, localizado no Bloco 62-B, Edifício "INDIARA", integrante do PARQUE RESIDENCIAL MORADAS DO IMBUÍ, situado na Estrada da Bolandeira (Campo Seco), Boca do Rio, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade; com sua respectiva fração ideal de 2,083%, da área de terreno com 38.367,08m²; -- baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). Tudo nos termos do Memorial Descritivo, Ata Notarial e demais documentos pertinentes que seguem anexos, para a devida conferência. E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos 11 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021). O OFICIAL.

COMARCA - SANTO AMARO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CARLOS ALBERTO BANDEIRA DA SILVA, BÁRBARA CRISTINA FRANÇA DA SILVA

BRUNO SANTOS MAGALHÃES, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA, serviço extrajudicial situado na Avenida Ferreira Bandeira, 324, lj 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, fone: (75) 9 8141-9156, e-mail: risantoamaro@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, pedido de retificação de área, Protocolo n. 13037, no Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, haja vista a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes. Constan os seguintes dados: REQUERENTE(S): CARLOS ALBERTO BANDEIRA DA SILVA e BÁRBARA CRISTINA FRANÇA DA SILVA; IMÓVEL: Casa situada à Rua do Sinimbu, 135, Santo Amaro/BA (Matrícula: 7534). O pedido foi autuado com documentos e se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, ficam notificados e intimados a pessoa identificada como confrontante: IRACI DA C. LIMA, EURICO GOMES DA SILVA e eventuais terceiros interessados, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, será presumida a anuência da pessoa identificada como confrontante, realizando-se a retificação de área e suas acessões em favor do(a)(s) requerente(s). Santo Amaro/BA, 7 de maio de 2021. Bruno Santos Magalhães, Registrador.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RAILDA DE ANDRADE FERREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTO DE ESTREMAÇÃO DE IMÓVEL RURAL. 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficiala Designada do Cartório do 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, situado na Av. Dois de Julho, nº 96, Sala 206, Bairro Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus/BA. FAZ SABER que foi requerido por RAILDA DE ANDRADE FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 135.749.815-20, o registro da Escritura Pública Declaratória de Estremação de Imóvel Rural, da área do imóvel de sua propriedade, objeto da Matrícula nº 3.309 - Registro nº 01 e 02, deste Oficial, constituído de: fração ideal de 5/7 do seguinte imóvel: um terreno próprio e agrícola, sito no lugar "Casco Grosso", neste município, que conforme memorial descritivo, realizado pelo profissional inscrito no CREA/BA sob nº 31023/D, ART nº BA20200288531, possui área: 6,5394HA; perímetro: 1180,56m, nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, (SÍTIO CAPELINHO DE SÃO JOÃO --- SEM MATRÍCULA), fica o seu titular, ANTONIO DE ROMA CANEDO, residente na Rua C, São João, nº 137, Casco --- Povoado Capelinha de São João, nesta Cidade, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 12 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de estremação com a devida notificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na

presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Santo Antônio de Jesus/BA, 04 de Maio de 2021.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALBANITA MARIA ARRUDA CANE AGUIAR

FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, da Casa nº 95, situada na Rua Padre Tiago Alberione, na cidade do Recife-PE, objeto da matrícula de nº 341 deste Ofício Imobiliário, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de inserção de metragens e áreas, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: Frente: mede 10,00m, consta ângulo de 90º, confronta-se com a Rua Padre Tiago Alberione. Lado Direito: mede 20,00m, consta ângulo de 90º, limita-se com a casa nº 85 da Rua Padre Tiago Alberione. Lado Esquerdo: mede 20,00m, consta ângulo de 90º limita-se com a casa nº 82 da Rua Escritor Lima Barreto. Fundos: 10,00m, limita-se com a casa nº 105 da Rua Padre Tiago Alberione. ÁREA DO TERRENO: 200m². (duzentos metros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife -- PE (Telefone: (81)3132-2517), solicitação subscrita por, ALBANITA MARIA ARRUDA CANE AGUIAR, proprietária, CPF: 168.469.404-30, residente e domiciliada em Recife-PE para AVERBAÇÃO DA INSERÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta do Terreno e demais documentos exigidos por lei; Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, no horário de 09 às 17hs. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Nethânia Sínya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro de Imóveis.

COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.361.862/0001-66, com sede na Rua João Batista, nº 80, Centro, Surubim/PE, em face do imóvel localizado no Sítio Furnas,

Zona Rural de Surubim/PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: imóvel rural constituído por uma área total de 2.716,47 m², partindo o vértice A localizado no encontro com a estrada que liga Surubim ao Sítio Fumas e a Escola Municipal Luiz Francisco da Silva com inclinação de 84º, como segmento 25 metros encontra-se o Vértice B, com angulação de 174º o segmento com 50 metros encontra-se o Vértice C, com inclinação de 96º segue com dimensão de 40 metros até o Vértice D, com inclinação 83º segue com comprimento de 50 metros até o Vértice E, com inclinação de 109º medindo 14,50 metros até o Vértice F, com inclinação de 99º segue com comprimento de 25 metros até o Vértice G, com inclinação de 80º formando a testada frontal do terreno com 32 metros de comprimento chegando novamente ao Vértice A. Cadastrado sob inscrição municipal nº 02.01.054.001.001. Limites a leste, com Sr. Zeildo João Florêncio. A oeste, com a estrada que liga Surubim ao Sítio Fumas. Ao norte, com Sr. Zeildo João Florêncio e ao Sul, com a Escola Municipal Luiz Francisco da Silva, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 56 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, quinta-feira, 13 de maio de 2021. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA | Substituta do Oficial Interino

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CAMILA CECILIA DA SILVA**

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por CAMILA CECÍLIA DA SILVA, brasileira, comerciante, solteira, declarando não conviver em união estável, inscrita no RG no 8.086.304, expedido pela SDS/PE e CPF nº 082.465.124-39, filha de Manoel Antônio da Silva e Maria Cecília da Silva, nascida em 16 de maio de 1988, que não possui endereço eletrônico (e-mail), residente e domiciliada à Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, Nº 600 - Bairro de Santo Antônio - Surubim/PE - CEP: 55.750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: Uma casa residencial situada à Rua Josefa Antonia da Costa, lado ímpar, nº 43 - Coqueiro - Surubim/PE - CEP: 55. 750-000, que mede 120,65 m², sendo: ao Norte, medindo 12,70m de comprimento; ao Sul, medindo 12,70m de comprimento; a Leste, medindo 9,50m de comprimento, a Oeste, medindo 9,50m de comprimento. A casa é composta por 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) circulação, 04 (quatro) quartos sociais, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) cozinha. O imóvel encontra-se encravado num terreno de 450,00m², que corresponde aos lotes de nº 10 e 12, da Quadra P-7, do Loteamento Vivenda das Baraúnas, situado no Bairro do Coqueiro. Área do terreno: Ao Norte, medindo 22,00m de comprimento; ao Sul, medindo 23,00m de comprimento; ao leste, medindo 20,00m de comprimento; ao Oeste, medindo 20,00m de comprimento. O referido imóvel confronta-se ao Norte com a Sra. Ruth Nagmar Mendonça Moura da Silva, ao Sul com o Sr. Braz Daniel Felix, ao Leste, com a Sra. Geralda Tereza Dos Santos e Silva e o Sr. Roberto Carlos dos Santos, ao Oeste, com a Rua Josefa Antônia da Costa. O presente imóvel não se encontra registrado na Serventia Registral de Surubim/PE, porém, ele se acha encravado em dois lotes, quais sejam, números 10 e 12, da quadra P07 do loteamento Baraúnas, ambos registrados no livro 2, sob a matrícula nº 2595, aberta em 20/08/1981, na referida Serventia, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 28 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, quinta-feira, 13 de maio de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ITALVA/RJ

OFÍCIO ÚNICO DE ITALVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIUSA GOMES CABRAL**

Ofício Único de Italva-RJ, Humberto Tallarico Martin, Tabelião Oficial, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela Srª. MARIUSA GOMES CABRAL E OUTROS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 24/11/1942, filha de Manoel Gomes de Almeida e Alcymênia Peçanha Cabral, portadora da carteira de identidade nº 24.694.825-1, expedida em 02/05/2018, pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 100.386.137-78, residente e domiciliada na Rua Braz Nunes de Siqueira, nº 16, Centro, Italva/RJ, Pedido de registro de Usucapião Extrajudicial na modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A c/c art. 1238 do Código Civil Brasileiro, referente ao IMÓVEL constituído de um Lote de terras de nº 171, localizado na quadra "H" da Gleba "A" do Loteamento de propriedade da Imobiliária Murundú Ltda, situado na Rua 05 atualmente Rua Braz Nunes de Siqueira, em sua totalidade 396,00m², onde está edificado um imóvel residencial de um pavimento medindo aproximadamente 99,00m² de área construída, com as seguintes características e confrontações: 12,00m de largura na frente divisando com a Rua Braz Nunes de Siqueira; 12,00m de largura nos fundos divisando com o lote n.º 162 no qual a época da aquisição pertencia a Antônio Jesus Henrique e atualmente de propriedade do Sr. Francisco Jesus Henrique Neto; 33,00m de comprimento do lado direito divisando com o lote 172 no qual a época da aquisição pertencia a Tatiana e Rhuana Alves Pena (filhos) de Celso de Souza Pena e atualmente pertencem a Thiago Hespanhol da Rocha e Danielle N. Gaudard Hespanhol; 33,00m de comprimento do lado esquerdo divisando com o lote 170 no qual a época da aquisição pertencia a Antônio Jesus Henrique, atualmente tem a posse exercida por Janete Cordeiro Henrique devido ao falecimento do referido, com Inscrição Municipal nº 1/02/106/0067/001 e cadastro 4625-0, sem registro conhecido em Registro Imobiliário.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIUSA GOMES CABRAL

Ofício Único de Italva-RJ, Humberto Tallarico Martin, Tabelião Oficial, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pela Srª. MARIUSA GOMES CABRAL E OUTROS, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 24/11/1942, filha de Manoel Gomes de Almeida e Alcymênia Peçanha Cabral, portadora da carteira de identidade nº 24.694.825-1, expedida em 02/05/2018, pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº 100.386.137-78, residente e domiciliada na Rua Braz Nunes de Siqueira, nº 16, Centro, Italva/RJ, Pedido de registro de Usucapião Extrajudicial na modalidade EXTRAORDINÁRIA, nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A c/c art. 1238 do Código Civil Brasileiro, referente ao IMÓVEL constituído de um Lote de terras de nº 171, localizado na quadra "H" da Gleba "A" do Loteamento de propriedade da Imobiliária Murundú Ltda, situado na Rua 05 atualmente Rua Braz Nunes de Siqueira, em sua totalidade 396,00m², onde está edificado um imóvel residencial de um pavimento medindo aproximadamente 99,00m² de área construída, com as seguintes características e confrontações: 12,00m de largura na frente divisando com a Rua Braz Nunes de Siqueira; 12,00m de largura nos fundos divisando com o lote n.º 162 no qual a época da aquisição pertencia a Antônio Jesus Henrique e atualmente de propriedade do Sr. Francisco Jesus Henrique Neto; 33,00m de comprimento do lado direito divisando com o lote 172 no qual a época da aquisição pertencia a Tatiana e Rhuana Alves Pena (filhos) de Celso de Souza Pena e atualmente pertencem a Thiago Hespanhol da Rocha e Danielle N. Gaudard Hespanhol; 33,00m de comprimento do lado esquerdo divisando com o lote 170 no qual a época da aquisição pertencia a Antônio Jesus Henrique, atualmente tem a posse exercida por Janete Cordeiro Henrique devido ao falecimento do referido, com Inscrição Municipal nº 1/02/106/0067/001 e cadastro 4625-0, sem registro conhecido em Registro Imobiliário.

COMARCA - NITERÓI/RJ

16º OFÍCIO DE NITERÓI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO LIMA DOS SANTOS

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Niterói, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº159.910, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCELO LIMA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08392503716, residente e domiciliado(a) na RUA GEOGRAFO AMORA, Nº 501, CASA 7 NA RUA 2 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMBOATÁ, PIRATINIGA, NITERÓI, RJ, CEP: 24350590, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101 Centro Niterói RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071734230010415-0, firmada em 18/03/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 27914a, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GEOGRAFO AMORA, Nº 501, CASA 7 NA RUA 2 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMBOATÁ, PIRATINIGA, NITERÓI, RJ, CEP: 24350590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niterói-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MF BERNARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 2562; EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º OFÍCIO de Registro de Imóveis da Comarca de Pirai - RJ, situado na Rua Comendador Sá, nº 17, Centro, em Pirai - RJ, FAZ SABER que MF BERNARDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.615.844/0001-14, e Cadastro na JUCERJA Nire nº 33209256815, com sena na Rua Theodora Barbosa Ribeiro, nº 1051, Arrozal, Pirai -- RJ, requereu a Retificação Extrajudicial da descrição tabular do imóvel objeto da Matrícula 5.288 deste Registro Imobiliário, denominado Sítio Lavador, sito na Rua Theodora Barbosa Ribeiro, Zona rural do 3º Distrito deste município de Pirai, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa dos titulares e ocupantes dos imóveis confrontantes, ficam os Sres. JOSÉ NESTI GIOVANNI, MARGARETH COLOMBIANO DA SILVA PEREIRA E OUTROS; DAVID DE PAULA VIEIRA; CREUZA DE FATIMA TEIXEIRA FERREIRA, ONEY PAIVA SILVA; e, PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de

retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da data que o confrontante for notificado, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue em anexo o croqui de localização da área. Eu, Eduardo Augusto da Silva, Oficial, digitei e subscrevi. Pirai, 10 de maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LAUDELINA TELLES DA FONSECA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA a Senhora: LAUDELINA TELLES DA FONSECA, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como promitente compradora do lote 40, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LAUDELINA TELLES DA FONSECA

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA a Senhora: LAUDELINA TELLES DA FONSECA, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como promitente compradora do lote 41, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à

disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LINDOLPHO DE OLIVEIRA MAIA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: LINDOLPHO DE OLIVEIRA MAIA, CPF nº 058.762.657, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o proprietário do lote 42, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, matriculado sob o nº 16.922 do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
VICENTE DE TOMAZ DA SILVA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: VICENTE DE TOMAZ DA SILVA, brasileiro, casado, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário do lote 43, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOÃO CARDOSO DE CARVALHO E MARIA LUZIA PINHEIRO DE CARVALHO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73,

com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA os Senhores: JOÃO CARDOSO DE CARVALHO e MARIA LUZIA PINHEIRO DE CARVALHO ou herdeiros, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-os como proprietários do lote 44, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BENEDICTO TEIXEIRA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: BENEDICTO TEIXEIRA, brasileiro, casado, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário do lote 45, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
BENEDICTO ANTÔNIO COUTINHO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: BENEDICTO ANTÔNIO COUTINHO, brasileiro, casado, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário do lote 46, quadra 1, do PAL 2.355 com frente para a Rua Irajuba, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas

ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MANOEL DA COSTA REIS**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: MANOEL DA COSTA REIS, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário da Estrada do Moinho, nº 155, lote 01, do PAL 19.409, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIANNA FRANCISCA FREITAS E PEDRO FERREIRA DE FREITAS**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA os Senhores: MARIANNA FRANCISCA FREITAS e seu marido PEDRO FERREIRA DE FREITAS, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-os como promitente compradores da Estrada do Moinho, nº 155, lote 01, do PAL 19.409, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73,

com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário e/ou ocupante da Estrada do Moinho, nº 125, casa 06 - Vila - Rua Projetada 2, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: PROPRIETÁRIO E/OU OCUPANTE, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário e/ou ocupante da Estrada do Moinho, nº 125, casa 07 - Vila - Rua Projetada 2, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HERDEIROS DE ÁLVARO REIS OU SUCESSORES**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA os Senhores: HERDEIROS DE ÁLVARO REIS OU SUCESSORES, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário da Estrada do Moinho, nº 125, CEP. 23.040-550, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as,

em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 213, Inciso II, § 3º, da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor: MIRAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme requerimento apresentado pela Construtora Novolar LTDA, prenotado sob o nº694762, inscrita no CNPJ sob o nº03.633.447/0001-96, com sede na Rodovia Mary Bicalho Motta Magalhães, nº521, sala 1601 parte, Bairro Belvedere, Belo Horizonte - MG, e demais documentos relativos à retificação de metragens do imóvel localizado na Estrada do Moinho, nº135, Lote 02, do PAL 37.939, Campo Grande, Rio de Janeiro-RJ, onde o notificado foi indicado como confrontante, e em conformidade com a legislação pertinente, notifico-o como proprietário da Estrada do Cabuçú, nº 1.654, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, matriculado sob o nº 43.856 do 12º Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro-RJ, para que apresentem, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste edital a este serviço registral situado na Rua do Prado, nº41, Loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, para declararem se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 90/334.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): SORAIA CRISTINA SANTIAGO DE CARVALHO**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, prenotado sob nº698778, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sra. SORAIA CRISTINA SANTIAGO DE CARVALHO, CPF nº546.570.757-72, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº000723538-0, firmado em 04/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº205.252, sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Professor Castilhos, nº431, sala 321, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.045-060, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 19/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 33.342.023/0001-33, com sede nesta cidade, prenotado sob o nº 1950819, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CABRAL GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 06.913.472/0001-11, com sede nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 18º Ofício, Livro 7237-ES, fls.035, lavrada em 19/10/12, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 334433 sob o R-08, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jacarandás da Península, nº 300 -- apt. 1506 do bloco 05 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 25/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021. GUSTAVO ROMERO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

COMARCA - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

1º OFÍCIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MONTEIRO RIBEIRO - MINERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. EDITAL DE LOTEAMENTO, NA FORMA ABAIXO: EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto da Lei 6766, de 19/12/79, que Monteiro Ribeiro -- Mineração, Indústria e Comércio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.291/0001-99, com sede na Estrada de Campos Novos, Km 18, no bairro Pai Domingos, São Pedro da Aldeia, RJ, representada por sua bastante procuradora Maria das Graças Moraes Rocha, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade nº 04.571.177/7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 19/10/2007, inscrita no CPF nº 022.967.607/32, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, nº 730, cobertura 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, depositou neste Cartório, situado à Rua Francisco Coelho Pereira, nº 119, loja C, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, memorial, planta e demais documentos relativos a uma área de terras situada em Caveira, zona de expansão urbana deste município de São Pedro da Aldeia/RJ, medindo 456.656,00m² devidamente registrada no L.02 do Registro Geral sob o nº 26582, de sua propriedade que pretende lotear em 631 lotes, em 26 quadras, com denominação de loteamento "Residencial Ville Vert", nos termos da planta aprovada em 18/07/2019 e revalidada em 15/12/2020, pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, processo nº 15040/2018. Desenho da localização em anexo. Assim por edital, ficam cientes os interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e que poderão impugnar no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnação, será feito o registro; ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um. Eu, (as.) Izinete Rangel Leite, Substituta, fiz digitar e subscrevo. (as.) Izinete Rangel Leite, Substituta.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR

Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, oficial do 1º Ofício de Teresópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº167470, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO FERREIRA GUIMARAES JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10721582729, residente e domiciliado(a) na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531, para que compareçam a esta Serventia, situada na Balthazar da Silveira, 78, Teresópolis Rj Várzea Teresopolis RJ CEP 25953190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440309895-8, firmada em 03/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na matrícula nº 13.371, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MELLO FRANCO 605 CASA 15 ALTO TERESOPOLIS RJ 25690531. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Fabricio Andrade Ferreira Girardin Pimentel, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BRUSQUE/SC
OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VALERIO KELLER

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que VALERIO KELLER, aposentado, nascido em 16/06/1962, inscrito no CPF nº 432.919.379-53, portador da C.I nº 1.042.331/SESP/SC e sua esposa ELIETE LUCI KELLER, do lar, nascida em 31/10/1962, inscrita no CPF nº 019.274.489-56, portador da C.I nº 1.924.531/SESP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 18/07/1981, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hilário Keller, 205, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/01/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 039/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 04/12/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00007128-5, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 06/04/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.665 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Guilherme Riffel, bairro Aymoré, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 1.040,81m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 342,47m²; Área Desmembrada 02 -- 342,17m²; e Área Remanescente 03 -- 356,17m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 11 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VERONICA GOGOLA**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VERÔNICA GOGOLA, CPF nº 921.190.859-00, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 800,00 m², matriculado sob nº. 3.408, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional PAULO DRACHINSKI, CAU/SC nº A45765-5, RRT nº S110375699100. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 13 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

1º OFÍCIO DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CARLOS RODRIGUES BARZAN**

Zoê Lacerda Westrupp, oficial do 1º Ofício de Florianópolis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº115.957, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS RODRIGUES BARZAN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95223053915, residente e domiciliado(a) na AV TROMPOWSKY 291 SL 605 T2 CENTRO FLORIANOPOLIS SC 88015300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Osmar Cunha, 260, 9º Andar - Ed. Royal Business Center Centro Florianópolis SC CEP 88015100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553505384-8, firmada em 03/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 83.853 e 83.508, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TROMPOWSKY 291 SL 605 T2 CENTRO FLORIANOPOLIS SC 88015300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2019, correspondentes a R\$ 119.054,43, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Zoê Lacerda Westrupp, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EMERSON MIRANDA, ANA PAULA NASCIMENTO TÓSCA

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que EMERSON MIRANDA, editor de imagens, nascido em 19/11/1972, natural de Campinas/SP, filho de Sebastião Miranda e de Cleusa Maria Miranda, RG 23.430.804-7/SSP/SP, CPF 191.610.388-06, e por, ANA PAULA NASCIMENTO TÓSCA, jornalista, nascida em 13/12/1977, natural de Porto Alegre/RS, filha de Paulo Luís Bezerra Tósca e de Maria Ivone Nascimento Tósca, RG 1063271371/SSP/RS, CPF 899.875.780-04, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Apiacás, nº 534, apto. 82 a, no Bairro Perdizes, em São Paulo/SP, CEP: 05017-020, requereram a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse do anterior possuidor, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.094, em 10/11/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 411, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 2.679,35m² (dois mil, seiscentos e setenta e nove metros quadrados e trinta e cinco centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 334,069 metros (trezentos e trinta e quatro metros e sessenta e nove milímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao leste no alinhamento do lado par da Servidão PMG 411, na extensão de 18,242 metros e fundos ao oeste com terras de posse de Luã Neves do Valle e Bruna Neves do Vale, na extensão de 22,994 metros; confrontando na lateral esquerda ao norte com o imóvel matriculado sob o nº 7.610 (R.I. de Garopaba/SC), com o imóvel matriculado sob o nº 6.175 (R.I. de Garopaba/SC), e com terras de posse de Alzira Maria de Souza e Álvaro Salgueiro de Campos, na extensão de 147,704 metros; e, na lateral direita ao sul com terras de posse de Maurilio Lopes do Nascimento, na extensão de 145,129 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome do possuidor anterior, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Heloisa Helena Borges de Souza. Responsável técnico: Francisco Pietro, com ART do CREA/SC sob nº 6897714-6. Cadastro municipal: 06.46.067.0001.001 (4273). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 210, fls. 244 à 263, protocolo nº 16249, em 09/11/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 13 de maio de 2021.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEIVA MENEGHELLI**

Notificados: Jean Romain Bonnemassou, CPF 774.891.459-87, e Neiva Meneghelli, CPF 821.789.769-72. Endereço: rua Martin Maul, nº 100, bairro Iririú, neste município de Joinville. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas

pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerente: Sonia Leoni Axt, CPF 891.628.549-68, RG 3.259.675-8 SESP/SC, nascida aos 14/11/1974, brasileira, separada, vendedora, residente e domiciliada na rua Martin Maul, nº 100, bairro Iririú, neste município de Joinville. Protocolo nº: 344.657, de 18/03/2021. Transcrição: 18.599, às fls. 1, do Livro nº 3/N. Imóvel: Terreno, localizado na rua Martin Maul, nº 100, bairro Iririú. Área da transcrição: 1.223,25 m². Área a usucapir: 451,00 m², edificada com uma casa de alvenaria com aproximadamente 60,00 m². Proprietários do imóvel usucapiendo: Francisco Ribeiro de Andrade e Rosa de Andrade. Proprietários dos imóveis confrontantes: Município de Joinville; Pedro de Andrade e Anita Margarida Andrade; e Claudinei Mariani. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Extraordinária, com 12 anos de posse. Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT/CFT nº BR20200471764; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Notificados: Francisco Ribeiro de Andrade e Rosa de Andrade. Endereço: rua Martin Maul, nº 150, bairro Iririú, neste município de Joinville. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerente: Sonia Leoni Axt, CPF 891.628.549-68, RG 3.259.675-8 SESP/SC, nascida aos 14/11/1974, brasileira, separada, vendedora, residente e domiciliada na rua Martin Maul, nº 100, bairro Iririú, neste município de Joinville. Protocolo nº: 344.657, de 18/03/2021. Transcrição: 18.599, às fls. 1, do Livro nº 3/N. Imóvel: Terreno, localizado na rua Martin Maul, nº 100, bairro Iririú. Área da transcrição: 1.223,25 m². Área a usucapir: 451,00 m², edificada com uma casa de alvenaria com aproximadamente 60,00 m². Proprietários do imóvel usucapiendo: Francisco Ribeiro de Andrade e Rosa de Andrade. Proprietários dos imóveis confrontantes: Município de Joinville; Pedro de Andrade e Anita Margarida Andrade; e Claudinei Mariani. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Extraordinária, com 12 anos de posse. Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. TRT/CFT nº BR20200471764; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - Videira/SC **OFÍCIO DE Videira**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALEXANDRE SERIGUELI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 09/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste

município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ALEXANDRE SERIGUELI, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 225.651-SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 136.620.319-49, nascido em 05/03/1945, e sua esposa LUIZA SPRICIGO SERIGUELI, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2.970.077-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 854.020.879-20, nascida em 28/01/1945, residentes e domiciliados na Rua Joinville, nº 77, Centro, em Arroio Trinta-SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 08/02/1964, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno rural, edificado, com a área de 91.424,97m² (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados), correspondente a parte os lotes nºs 103 e 104, situado na Linha Santo Antonio, às Margens da Estrada Municipal e Rua Joinville, no Município de Arroio Trinta/SC, nesta Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M1, de coordenadas E: 466.160,149m e N: 7.021.107,930m, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Datum o SIRGAS 2000; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.040-RG, de propriedade de Eliana Spricigo Bridi, em dois alinhamentos, com distâncias de 47,49m e 10,00m e azimutes 147°13'28" e 109°42'14", respectivamente, até o Vértice M2, de coordenadas E: 466.195,270m e N: 7.021.064,633m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 20.247-RG, de propriedade de Alcides Nezi, com distância de 30,76m e azimute 109°42'14" até o Vértice M3, de coordenadas E: 466.224,229m e N: 7.021.054,262m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.050-RG, de propriedade de Luiz Bolzon, com distância de 45,07m e com o imóvel matriculado sob nº 11.429-RG, de propriedade de Natalino Lazare, com distância de 12,77m, ambos com azimute 177°05'56" até o Vértice M4, de coordenadas E: 466.227,156m e N: 7.020.996,494m; deste, segue confrontando com a Rua Joinville, em dois alinhamentos, com distâncias de 12,06m e 48,96m e azimutes 300°25'05" e 290°30'13", respectivamente, até o Vértice M5, de coordenadas E: 466.170,892m e N: 7.021.019,751m; deste, segue por linha reta, confrontando com a Rua Joinville com distância de 11,85m e azimute 200°34'51" até o Vértice M6, de coordenadas E: 466.166,727m e N: 7.021.008,657m; deste, segue por linha reta, confrontando com a Rua Joinville com distância de 50,20m e azimute 110°38'57" até o Vértice M7, de coordenadas E: 466.213,699m e N: 7.020.990,956m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.788-RG, de propriedade de Natalino Lazare, com distância de 33,74m e azimute 210°18'37" até o Vértice M8, de coordenadas E: 466.196,668m e N: 7.020.961,824m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.512-RG, de propriedade de Natalino Lazare, com distância de 23,83m e azimute 266°03'31" até o Vértice M9, de coordenadas E: 466.172,887m e N: 7.020.960,185m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 8.917-RG, de propriedade de Dante Vilmar De Bortoli, em dois alinhamentos, com distâncias de 58,92m e 442,64m e azimutes 266°03'31" e 266°59'48", respectivamente, até o Vértice M10, de coordenadas E: 465.672,076m e N: 7.020.932,943m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal em vários alinhamentos com as seguintes distâncias e azimutes: 19,54m, azimute 298°38'07"; 65,84m, azimute 313°03'26"; 86,99m, azimute 309°49'51"; 12,01m, azimute 293°45'45"; 12,56m, azimute 278°49'36"; 21,79m, azimute 265°28'22"; 35,81m, azimute 256°27'13"; 31,75m, azimute 260°49'20"; 34,13m, azimute 277°27'14"; 16,24m, azimute 268°26'22"; 11,50m, azimute 261°09'08"; 64,82m, azimute 257°55'52"; 25,39m, azimute 251°43'48"; 69,36m, azimute 243°21'31"; 24,75m, azimute 249°31'24"; 29,83m, azimute 263°05'12"; 12,25m, azimute 295°04'28"; 52,10m, azimute 316°52'40"; 2,98m, azimute 304°27'54" até o Vértice M15, de coordenadas E: 465.115,836m e N: 7.021.016,822m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel transcrito sob nº 12.265, às fls. 138, do livro 3-G, de propriedade de Ivo Spricigo, com distância de 1.048,28m e azimute 85°00'51" até o Vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 0.493.368-0. CCIR/INCRA: nº 814.024.001.104-8, em nome de Alexandre Seriguelli, de nacionalidade brasileira, imóvel sem denominação, com localização na Rua Joinville, Município de Arroio Trinta-SC, contendo Área Total: 13,0000ha; Módulo Rural: 31,2500ha; Nº de Módulos Rurais: 0,32; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7200; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R: nº SC-4201604-CA493DE9750E496FA86374F9D0FA0703, datado de 18/08/2015. Sendo 02 (duas) áreas a urbanizar e desmembrar de 900,00m² e 4.100,00m², totalizando 5.000,00m² e área remanescente com 86.424,97m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo

legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 14/05/2021 10:32:47 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

